

Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



NÃO DEIXE PARA
última hora!

Faça agora seu Recadastramento Digital
obrigatório e fique com tudo em dia.

RECADASTRAMENTO DIGITAL 

SOU
GOVERNO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CAMPINAS OESTE

Edição nº088/2025
25 de novembro de 2025

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: RECADASTRAMENTO DIGITAL 2025.....	3
INFORMAÇÃO 02: ESTÁGIO PROBATÓRIO DE PROFESSORES	3
INFORMAÇÃO 03: EXPANSÃO NOTURNO – Fechamento.....	4
INFORMAÇÃO 04: Formação Continuada na EFAPE – Professor Orientador de Convivência/POC.....	4
INFORMAÇÃO 05: Orientação sobre as "Diretrizes de Convivência, Proteção, Prevenção e Acolhimento em Ambientes Escolares	4
INFORMAÇÃO 06: III JORNADA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA/UNICAMP, 29/11/2025 – Identificação dos Participantes.....	6
INFORMAÇÃO 07: PROJETO PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS.....	6
INFORMAÇÃO 08: REMESSA DE PAGAMENTO	7
INFORMAÇÃO 09: Instrução Posse e Exercício para cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Médio	8
INFORMAÇÃO 10: COMUNICADO PORTAL DE ATENDIMENTO - REDE DE SUPRIMENTOS.....	8
INFORMAÇÃO 11: COMUNICADO SOBRE O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O RECESSO ESCOLAR – Apenas Escolas de Valinhos	8
INFORMAÇÃO 12: EDITAL PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS	10
INFORMAÇÃO 13: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento	10
INFORMAÇÃO 14: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	10

GABINETE DA COORDENADORA GERAL

INFORMAÇÃO 01: RECADASTRAMENTO DIGITAL 2025

Prezados(as),

Recadastramento Digital 2025 para servidores ativos!

É 100% digital, prático e seguro. Você pode realizá-lo a qualquer hora, em qualquer lugar!

Onde realizar?

App SOU.SP.GOV.BR: Baixe na Google Play (Android) ou App Store (iOS); ou

Plataforma Web: Acesse sou.sp.gov.br

Passo a passo: https://www.youtube.com/watch?v=Yd_PBvy8eRE

Público-alvo: obrigatório para servidores ativos (civis e militares) das Secretarias, Autarquias e Fundações do Executivo do Estado de SP

Prazo final: 30 de novembro!

Para mais informações, tutoriais e notícias, acesse: sou.sp.gov.br

#Recad2025 #QualificaçãoCadastral #GestãoPessoasSP

Caso o problema persista, conforme orientação da SGGD, solicitamos que seja aberto um chamado por meio do [canal Fale Conosco](#), disponível na plataforma.

*Maria Jose Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino*

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 02: ESTÁGIO PROBATÓRIO DE PROFESSORES

Prezados(as),

Informamos que os Professores em Estágio Probatório têm prazo até 12/12/2025 para preencherem, na SED (Recursos Humanos → Estágio Probatório Docente → Formulário de Observação → Visualizar → +Novo → CPF e RG (do Professor observado)), os 10 formulários de observação previstos para o ano, sendo um formulário por mês. Ressaltamos que os professores ingressantes devem inserir, em cada formulário, o CPF dos docentes observados, assegurando o correto registro das informações, conforme o Anexo I – Subanexo A da [Resolução SEDUC nº 115/2024](#).

Quanto aos professores ingressantes que estejam afastados em outras funções, esclarecemos que não conseguirão acessar o sistema para o preenchimento dos formulários, uma vez que serão avaliados em trilhas específicas, conforme disposto no artigo 8º da Resolução SEDUC nº 115/2024.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 03: EXPANSÃO NOTURNO – Fechamento

Prezados(as),

Informamos que as atividades do Programa Expansão Noturno serão **finalizadas no dia 28/11**. É essencial que todas as providências administrativas e pedagógicas sejam concluídas até essa data, garantindo o fechamento adequado das turmas, registros e relatórios. Contamos com a colaboração de todos para que não haja pendências após o prazo.

INFORMAÇÃO 04: Formação Continuada na EFAPE – Professor Orientador de Convivência/POC

Prezados(as),

Temos uma novidade importante para o aprimoramento da nossa rede de convivência escolar: a inclusão das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) na EFAPE (Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza") especificamente para a sua função na unidade escolar.

A Nova Fase da Sua Formação Profissional

O programa da EFAPE oferece um espaço formativo dedicado e estruturado para subsidiar as práticas pedagógicas e orientar a aplicação de recursos do Conviva SP.

- Obrigatoriedade e Importância: Conforme as Resoluções SEDUC nº 73/2024 e nº 44/2025, o cumprimento dessas ATPCs é obrigatório e parte integrante da sua carga horária.
- Profissionalização e Aperfeiçoamento: Este tempo é fundamental para sua profissionalização, aperfeiçoamento e o enriquecimento das estratégias de promoção da cultura de paz e mediação de conflitos.
- Registro e Acesso: O registro de frequência é automático via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA EFAPE). Utilize seu CPF para login e senha e garanta sua participação.

A sua participação ativa é essencial para fortalecer o ambiente escolar e o sucesso das ações do Conviva SP em toda a rede.

INFORMAÇÃO 05: Orientação sobre as "Diretrizes de Convivência, Proteção, Prevenção e Acolhimento em Ambientes Escolares

Prezados(as),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio do CONVIVA SP – Programa de [Melhoria da Convivência e Proteção Escolar \(instituído pela Resolução SE 48/2019\)](#), apresenta a 3ª versão do documento orientador, agora intitulado "Diretrizes de Convivência, Proteção, Prevenção e Acolhimento em Ambientes Escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo" (Protocolo 179).

Este documento reflete a evolução das ações do programa, que se expandem das medidas estritas de segurança para uma abordagem mais ampla e pedagógica da convivência e da proteção escolar.

1. Ampliação do Foco: Da Segurança à Prevenção e Acolhimento - A principal alteração do "Protocolo 179" é a mudança de título e de escopo. Embora a Segurança Escolar (Art. 2º, inciso IV da Resolução SE 48/2019) continue sendo uma dimensão prioritária — zelando pela integridade física de todos e pelo patrimônio —, o novo documento aprofunda as ações de articulação, diálogo e promoção de direitos.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

2. Fundamentação Legal e Ética - As diretrizes do Protocolo 179 estão solidamente amparadas na legislação brasileira:

- ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069/90): O protocolo dialoga diretamente com o Artigo 4º, que estabelece como dever de todos garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente com absoluta prioridade.
- Dignidade e Respeito: Reforça o Artigo 18 do ECA ("é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente"), pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento ou constrangedor.
- Resolução Pacífica de Conflitos: O documento atende ao Artigo 70, inciso IV do ECA, incentivando práticas de resolução pacífica de conflitos. Compete à Educação o pronto atendimento, encaminhamento para atendimento especializado e a orientação dos envolvidos.

3. A Importância Pedagógica da Convivência Saudável - Para além das legislações que respaldam as ações e tratativas aqui apresentadas, ressaltamos que a convivência saudável nas escolas está diretamente associada a uma melhora significativa na aprendizagem dos estudantes.

Quando as escolas possuem um bom alinhamento nas ações a serem executadas durante um conflito, conseguem resolver as ocorrências de forma mais efetiva e justa. Além disso, quando todos os envolvidos no ambiente escolar compreendem a importância de conviver de forma pacífica, ocorre a diminuição dos conflitos, criando um ambiente propício para o crescimento acadêmico e pessoal dos estudantes. A promoção da cultura de paz e o respeito mútuo são fundamentais para construir um espaço escolar saudável, onde todos se sintam seguros e motivados para aprender e conviver harmoniosamente.

4. Procedimentos e Fluxos de Atendimento - O Protocolo 179 orienta as Unidades Escolares e as Diretorias de Ensino sobre os procedimentos a serem adotados nas situações de urgência e emergência:

- Pronto Atendimento Escolar: A equipe escolar é responsável pelo atendimento inicial das ocorrências e pelo encaminhamento dos casos para a rede de proteção e atendimento especializado.
- Articulação com a Rede de Proteção: As ações de prevenção e tratamento de ocorrências envolvem o alinhamento e articulação com a rede protetiva, reconhecendo a corresponsabilidade de todos os atores envolvidos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
- Ocorrências de Altíssima Gravidade: Em casos que extrapolam as possibilidades de tratativas da escola e gerem grande impacto no cotidiano escolar, a Supervisão Escolar, já ciente da situação, deverá informar a Unidade Regional de Ensino (URE). A URE, por meio do Coordenador Geral, Supervisor Ponto Focal Conviva ou PEC de Convivência, será responsável por acionar a Equipe Central Conviva SP para apoio e suporte especializado.

O novo Protocolo 179 é, portanto, um documento que reforça a visão pedagógica da segurança, garantindo que a escola seja, acima de tudo, um espaço de formação, proteção e garantia de direitos.

A leitura e conhecimento do documento na íntegra é fundamental para toda a equipe escolar.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste*

INFORMAÇÃO 06: III JORNADA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA/UNICAMP, 29/11/2025 – Identificação dos Participantes

Prezados(as),

Com o objetivo de garantir a organização e a segurança durante a III Jornada de Investigação Científica, solicitamos que as escolas preencham, com muita atenção, o formulário destinado à identificação dos participantes.

No Forms, deverão ser anexados a lista com: <https://acesse.one/formsculminanciainvestogacaocientifica>

- Nome completo e RG dos estudantes participantes;
- Nome e RG dos professores/acompanhantes;
- Indicação da escola e do grupo (Grupo 1 ou Grupo 2).

Prazo final para envio: 27/11/2025 até às 12h00 (meio-dia)

O cumprimento do prazo é fundamental para finalizarmos as listas oficiais e assegurarmos toda a logística do evento.

Material de Apoio:

- Itinerário do ônibus: [Itinerário Ônibus - Unicamp - Evento 29-11-2025.xlsx](#)
- Material da Live: 19/11/2025: [Culminancia_Investigacao_Cientifica_2025-19-11-2025.pptx](#)

Agradecemos a colaboração e o compromisso de sempre!

Dúvidas: PEC DC: Cláudia do Amaral- **37722779**

INFORMAÇÃO 07: PROJETO PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS

Prezados(as),

Com a proximidade do encerramento do ano letivo de 2025, encaminhamos as orientações finais do Projeto Professor Tutor.

As unidades escolares devem observar os seguintes procedimentos:

1. Encerramento das atividades

As ações do projeto devem ser finalizadas até a data oficial de encerramento do ano letivo, conforme o calendário escolar. Caso o professor tutor entre em férias antes desta data, é imprescindível que conclua as etapas de encerramento previamente.

2. Registro de saída do aluno na SED

O professor tutor (ou, na ausência deste, a equipe gestora) deverá acessar o ícone “Evolução/Tarefa” na plataforma SED, selecionar a etapa “Tutoria: Registro de Saída” e registrar as informações solicitadas.

3. Registro do momento de aprendizagem

Deve ser inserida a etapa exata do material didático onde o estudante se encontrava na última aula de tutoria. Exemplos:

- Horizonte: Volume Aquisição, Módulo 2, Cena 2, Nível Verde
- Coruja: Volume 4, Parte 2, Eixo 2, Nível Amarelo

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

4. Destinação do material didático

O material utilizado pode ser entregue ao aluno, conforme orientação.

Informações detalhadas aqui: Orientação de encerramento do projeto professor tutor anos finais.pdf

Contamos com o empenho de todos na organização desta etapa final, garantindo a completude dos registros e o encerramento adequado do acompanhamento pedagógico dos estudantes.

*Natali Bianchi e Shalimar Máximo
Equipe de Especialistas em Currículo – EEC*

SERVIÇO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO 08: REMESSA DE PAGAMENTO

Prezados(as),

Favor enviar os formulários de pagamento, via plataforma SEI, entre os dias 26/11/2025 e 28/11/2025.

NÃO SERÃO RECEBIDOS expedientes enviados fora do prazo (exceto forms 02 e 04 que são de envio imediato, também pelo SEI assim como TODOS os formulários).

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada, categoria, RS/PV, **NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO**, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

Enviar Expedientes **por interessado**, contendo **OFÍCIO** explicando/justificando a solicitação, e **telas de consultas da SED**.

IMPORTANTE

Preencher no campo “Especificação”:

URECOE – CÓD UA – TIPO DE DOCUMENTO – NOME SERVIDOR, por exemplo: “**URECOE – 0000 - formulário 17 – fulano de tal**”

Preencher no campo INTERESSADO: NOME DA ESCOLA

NÃO COLOCAR NA ESPECIFICAÇÃO “REMESSA DE PAGAMENTO”, PREENCHER COMO INSTRUÍDO ACIMA.

Atenção para os Prints de formulário: Devem anexar apenas o formulário conforme orientado no tutorial enviado, não serão aceitos documentos com Print de tela inteira, as informações devem estar claras e legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SEI. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA!

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail, teams e whatsapp: [coe.sefrep@educacao.sp.gov.br/3772-2748](mailto:coe.sefrep@educacao.sp.gov.br).

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 09: Instrução Posse e Exercício para cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Médio

Prezados(as),

A Resolução 127, de 29 de setembro de 2025 regulamenta o processo de posse e exercício dos candidatos nomeados para cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Médio no Estado de São Paulo. Abaixo, listamos alguns pontos importantes: [AQUI](#).

*Daiane dos Santos
Chefe de Serviço – SEPES*

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INFORMAÇÃO 10: COMUNICADO PORTAL DE ATENDIMENTO - REDE DE SUPRIMENTOS

Prezados(as)

Com o intuito de sanar dúvidas, reportar problemas e intercorrências, reclamações, sugestões e informar a necessidade de materiais, a Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, através da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que todas as ocorrências relacionadas à REDE DE SUPRIMENTOS deverão ser registradas por meio do PORTAL DE ATENDIMENTO disponível diretamente pelo link: atendimento.educacao.sp.gov.br ou pela Secretaria Escolar Digital (SED), no botão “Fale com a SEDUC”.

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o Manual de Utilização do Sistema PORTAL DE ATENDIMENTO através do [link](#) contém orientações detalhadas sobre o processo para a abertura de chamado.

Esse sistema tem como principal finalidade agilizar o fluxo de informações entre as unidades escolares e a Divisão de Materiais de Uso Escolar (DMATESC), permitindo uma atuação mais rápida e eficaz.

Recomendamos firmemente que o chamado seja aberto no sistema com a maior brevidade possível, favorecendo a adoção tempestiva das medidas necessárias.

IMPORTANTE: todas as tratativas serão realizadas e acompanhadas com base no número do chamado gerado pelo PORTAL DE ATENDIMENTO (SEE-0000000-XXXX), razão pela qual o registro adequado é indispensável. Após abrir o chamado, não será necessário enviar e-mails, já que os registros ficarão disponíveis para consulta.

[CLIQUE AQUI](#) para continuar a leitura.

INFORMAÇÃO 11: COMUNICADO SOBRE O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O RECESSO ESCOLAR – Apenas Escolas de Valinhos

Prezados(as),

Com o objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua aos estudantes da rede estadual de ensino, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) informa que o atendimento do Programa de Alimentação Escolar será mantido durante o recesso escolar, no período de 05 a 30 de janeiro de 2026.

A SEDUC orienta as Unidades Regionais de Ensino e as Unidades Escolares que, nesse período, a alimentação ofertada deverá ocorrer preferencialmente na forma de refeição completa, observando integralmente as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Para o preparo das refeições, deverão ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque. Caso seja necessário, fica autorizado o remanejamento de itens entre as escolas. As Diretorias de Ensino receberão cardápios específicos para o período, elaborados pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), que poderão ser ajustados conforme a disponibilidade de produtos em cada unidade.

As Unidades Escolares deverão informar previamente à equipe de cozinha o número de alunos que realizarão as refeições, de modo a evitar desperdícios ou a falta de alimentos.

Após o consumo diário, as escolas deverão registrar as baixas no sistema SED, mesmo que o calendário esteja sinalizado na cor cinza. Os registros devem ser realizados normalmente.

Serviço terceirizado de manipulação de alimentos

Em relação ao serviço terceirizado de manipulação de alimentos, a COALE esclarece que a empresa contratada deverá manter equipe disponível para o preparo das refeições e realizar as seguintes atividades:

- Apoiar o controle quantitativo e qualitativo dos estoques;
- Atualizar o inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- Cumprir o cronograma de dedetização e desratização, quando próximo ao vencimento (periodicidade semestral);
- Executar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e utensílios da cozinha e da despensa;
- Capacitar a equipe operacional, mantendo atualizados os procedimentos de boas práticas.

Pesquisa na SED

Com o intuito de organizar o atendimento durante o recesso, estará disponível na Secretaria Escolar Digital (SED), no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2025, uma pesquisa destinada aos pais, responsáveis e diretores.

A pesquisa apresentará a seguinte questão:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) informa que, durante o recesso escolar, será oferecido almoço nas unidades da rede estadual de ensino centralizadas.

O atendimento acontecerá de 5 a 30 de janeiro de 2026, no horário das 11h às 13h30.

O(a) responsável tem interesse em que seu(sua) filho(a) participe das refeições oferecidas pela escola durante o período de recesso escolar?

- () Sim, tenho interesse
- () Não tenho interesse

A SEDUC realizará o envio semanal dos cadastros registrados na SED às UREs, possibilitando o repasse das informações às Unidades Escolares, a fim de que seja efetivada a adesão junto às famílias dos estudantes.

Denise Juliano
Chefe de Serviço – SEAFIN

EDITAIS

INFORMAÇÃO 12: EDITAL PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS

Prezados(as)

A Dirigente da Unidade Regional de Ensino Campinas - Região Campinas Oeste torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo para docentes, em nível regional, visando à atuação no Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental para 2026, instituído pela Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, na rede estadual de ensino. A seleção ocorrerá por meio de inscrição via Banco de Talentos e entrevista, conforme as condições estabelecidas no edital disponível no site <https://decampinasoeste.educacao.sp.gov.br/>.

Maria Jose Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

DESTAKE

INFORMAÇÃO 13: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;
- Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772- 2788](tel:(19)3772-2788).

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 14: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos [\(AQUI\)](#) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos [\(AQUI\)](#) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Maria Jose Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino